

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
PRESIDÊNCIA  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTRARIA/SAAE n.º 125/2024

*Dispõe sobre a Comissão Especial para proceder ao inventário geral de bens de consumo existentes no Almoxarifado e dá outras providências.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia n.º 1.065, de 26 de abril de 2005, especificamente o art. 9.º, item 20;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial para proceder ao Inventário Geral dos Bens, tendo como finalidade precípua a confecção de relação nominal dos bens de consumo existentes nos Almoxarifados do SAAE Ambiental.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores públicos abaixo designados para compor a Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto:

- I – Roney da França Araújo – Matrícula n.º 1464;
- II – Cicero Alexandre da Silva Alves – Matrícula n.º 786;
- III – Valmir dos Anjos Barros – Matrícula n.º 788;

**Art. 3º.** A Comissão deverá apresentar lista/relatório com o Inventário Geral dos Bens existentes no SAAE Ambiental.

**Art. 4º.** O trabalho da Comissão não é remunerado, sendo considerado *mínus público*.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, 23 de dezembro de 2024.

**ANDERSON FREIRE**

**DIRETOR-PRESIDENTE**